



Governo Municipal de Brejão



HOMOLOGAÇÃO

A prefeita do Município de Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993 e 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório nº 050/2017, Pregão Presencial de nº 022/2017**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 82 MBPS DEDICADO FULL, COM GARANTIA DE BANDA LARGA EM 100% EM DOWNLOAD E UPLOAD, EM FIBRA ÓPTICA, VIA RÁDIO E CABEADA AOS PONTOS DE ATENDIMENTO REMOTOS (PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-FUPREB E DEMAIS POSTOS) QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** em favor da empresa: **E L DA SILVA SERVIÇOS DE REDE E COMUNICAÇÕES – ME (AGRESTE LINK)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.737.778/0001-92, estabelecida na Rua Ivaldo de Almeida, nº 41, Bairro: Francisco Simões Santos Figueira, na cidade de Garanhuns/PE.

Brejão (PE), 11 de Outubro de 2017.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

